

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**.

CONSIDERANDO, a Autorização para adesão pelo senhor **Paulo Sérgio Pinheiro Dias**, através do Ofício nº 019/2026-CCP/FMS/SEMSA, de 11 de março de 2026.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa **DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 04.709.850/0001-14, fornecedora dos itens em questão, emitido através do ofício nº 004.2026, na data do dia 14 de maio de 2026.

CONSIDERANDO, o **parecer jurídico nº003/2026**, que opina pela utilização da referida ata em questão.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, conforme especificação técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais peças técnicas.
EMPRESA	DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS.
CNPJ	04.709.850/0001-14.
ENDEREÇO	Rua Leopoldo Machado, nº 3416- Bairro: Beírol, Macapá/AP, Cep: 68.929-020.
VIGÊNCIA DA ATA	A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, 12/02/2026 a 12/02/2027.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	R\$ 705.478,70 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito, e setenta centavos).

Itaúbal/AP, 29 de maio de 2026.


Jaisom da Costa Picanço
 Prefeito de Itaúbal